



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005527-8

OBJETO DO CONTRATO Registro de Preços para fornecimento de Areia Média Lavada à Prefeitura do Município de São Paulo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL (097380463), informando o erro material, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas abaixo, resolve apostilar as Atas de Registro de Preços, quais sejam:

- Ata de Registro de Preços Nº 48/SMSUB/COGEL/2023 (093033869), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 49/SMSUB/COGEL/2023 (093034080), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 50/SMSUB/COGEL/2023 (093145005), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52; COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;
- Ata de Registro de Preços Nº 51/SMSUB/COGEL/2023 (093034620), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 52/SMSUB/COGEL/2023 (093145240), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;
- Ata de Registro de Preços Nº 53/SMSUB/COGEL/2023 (093145613), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 54/SMSUB/COGEL/2023 (093146090), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

- Ata de Registro de Preços Nº 55/SMSUB/COGEL/2023 (093216418), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 56/SMSUB/COGEL/2023 (093216552), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 57/SMSUB/COGEL/2023 (093035722), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 58/SMSUB/COGEL/2023 (093038722), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 59/SMSUB/COGEL/2023 (093216807), celebrada com a empresa a COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;
- Ata de Registro de Preços Nº 60/SMSUB/COGEL/2023 (093217033), celebrada com a empresa a COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;
- Ata de Registro de Preços Nº 61/SMSUB/COGEL/2023 (093038876), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 62/SMSUB/COGEL/2023 (093038964), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 63/SMSUB/COGEL/2023 (093217702), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;
- Ata de Registro de Preços Nº 64/SMSUB/COGEL/2023 (093217821), celebrada com a empresa a AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 65/SMSUB/COGEL/2023 (093218199), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 66/SMSUB/COGEL/2023 (093218263), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 67/SMSUB/COGEL/2023 (093039202), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 68/SMSUB/COGEL/2023 (092942256), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 69/SMSUB/COGEL/2023 (093039326), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 70/SMSUB/COGEL/2023 (092942441), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 71/SMSUB/COGEL/2023 (093039436), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;
- Ata de Registro de Preços Nº 72/SMSUB/COGEL/2023 (093218376), celebrada com a empresa

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

- Ata de Registro de Preços Nº 73/SMSUB/COGEL/2023 (092942575), celebrada com a empresa JS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.565.446/0001-48;
- Ata de Registro de Preços Nº 74/SMSUB/COGEL/2023 (092942659), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado o preâmbulo das seguintes Atas de Registro de Preços, para fazer constar legislação correta e não como constou: " (...) nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços apurados no Pregão Eletrônico nº 28/SMSUB/COGEL/2023, do Processo SEI nº 6012.2023/0005527-8, nos termos das cláusulas e condições que seguem:".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 02/02/2024, às 23:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097383452** e o código CRC **AEEA595A**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0005527-8

SEI nº 097383452

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO PAULO (SMTUR)

CONTRATADA: BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL SA

OBJETO: Concessão de uso da área localizada no Aeroporto de Congonhas - São Paulo/SP

SIGNATÁRIOS:

a) Danilo Mota Oliveira - Secretária Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete)

b) Herbert Julio de Faria e Sousa - Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda (Sócio Administrador)

c) Cláudia Freitas de Faria e Sousa Uzeda (Sócia Administradora)

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

Secretaria Municipal das Subprefeituras

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Documento: [097720887](#) | **Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação**

PROCESSO: 6012.2023/0028474-9

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), fornecidos sem frete à Prefeitura do Município de São Paulo, sob a gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

DESPACHO

I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial o Parecer Jurídico exarado em doc. SEI nº [097461194](#), bem como a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações acostadas aos autos (doc. SEI nº [097720869](#)), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentadoras aplicáveis, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), fornecidos sem frete à Prefeitura do Município de São Paulo, sob a gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta do Edital ([097720862](#)) encartada aos autos.

III. **DESIGNO** como Agente de Contratação o servidor Sidnei Silva Souza - RF: 883.353-2 - Portaria nº 102/SMSUB/2023.

IV. **PUBLIQUE-SE** e, a seguir, encaminhem-se os autos à COGEL, para prosseguimento.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [097678744](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI Nº 6011.2024/0000261-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO IX - LEI FEDERAL 14.133/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA SÃO PAULO TURISMO - SPTURIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E LOGÍSTICA DE APOIO AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS NOS EVENTOS ATINENTES AO CARNAVAL DE RUA 2024.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/CADM (097619884), manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (097626586), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IX, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da **SÃO PAULO TURISMO SA - SPTURIS**, inscrita no CNPJ N **62.002.886/0001-60**, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, para execução de serviços de coordenação e logística de apoio as atividades relacionadas ao tráfego de pessoas e veículos nos eventos atinentes ao Carnaval de Rua 2024, perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 1.294.249,90 (um milhão duzentos e**

noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI Nº [097695094](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.13.392.3001.6.410.3.3.90.39.00 e 12.10.13.392.3001.6.410.3.3.91.39.00 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **DESIGNO** com o fundamento no art. 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, para fiscalização dos serviços contratados, os servidores: **Fiscal: Alex Campos Silva Gama - RF: 847477-0 e Suplente: Rafael Arrais Aguiar de Macedo Silva - RF 889.170-.2.**

V. **Publique-se** e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [097689983](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO Nº 6012.2021.0008222-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/SMSUB/COGEL/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 96/SMSUB/COGEL/2021

ASSUNTO: Prorrogação contratual ao Termo de Contrato Nº 96/SMSUB/COGEL/2021, celebrado com a empresa **CTE-SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no cnpj sob o nº 23.034.526/0001-98, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de transporte de carga com motorista, ajudantes, coordenador e guarda de bens móveis, com a constituição de fiel depositário, se necessário, para atividades de apoio às reintegrações de posse da secretaria municipal das subprefeituras - smsub.

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/DZU/CONTRATOS ([095560285](#) e [097439772](#)) bem como a manifestação do parecer SMSUB/NúcleoParecerLicitações ([097188853](#)) acostada aos autos, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, consoante na Lei Federal 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/2002 e decretos reguladores, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Contrato nº 96/SMSUB/COGEL/2021, celebrado com a empresa **CTE-SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.034.526/0001-98, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de transporte de carga com motorista, ajudantes, coordenador e guarda de bens móveis, com a constituição de fiel depositário, se necessário, para atividades de apoio às reintegrações de posse da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/02/2024, perfazendo o valor total de **R\$ 3.148.661,50 (três milhões, cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme cronograma estimativo de desembolso [095560158](#).

II. Outrossim, **aprovo** a minuta de aditamento acostada em doc. sei. [097162108](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **Publique-se**, e posteriormente, encaminha para SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [097383452](#) | **Apostilamento**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005527-8

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento de Areia Média Lavada à Prefeitura do Município de São Paulo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL ([097380463](#)), informando o erro material, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019,

com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas abaixo, resolve apostilar as Atas de Registro de Preços, quais sejam:

Ata de Registro de Preços Nº 48/SMSUB/COGEL/2023 ([093033869](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 49/SMSUB/COGEL/2023 ([093034080](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 50/SMSUB/COGEL/2023 ([093145005](#)), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52; COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 51/SMSUB/COGEL/2023 ([093034620](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 52/SMSUB/COGEL/2023 ([093145240](#)), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 53/SMSUB/COGEL/2023 ([093145613](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 54/SMSUB/COGEL/2023 ([093146090](#)), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 55/SMSUB/COGEL/2023 ([093216418](#)), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 56/SMSUB/COGEL/2023 ([093216552](#)), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 57/SMSUB/COGEL/2023 ([093035722](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 58/SMSUB/COGEL/2023 ([093038722](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 59/SMSUB/COGEL/2023 ([093216807](#)), celebrada com a empresa a COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 60/SMSUB/COGEL/2023 ([093217033](#)), celebrada com a empresa a COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 61/SMSUB/COGEL/2023 ([093038876](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 62/SMSUB/COGEL/2023 ([093038964](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 63/SMSUB/COGEL/2023 ([093217702](#)), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 64/SMSUB/COGEL/2023 ([093217821](#)), celebrada com a empresa a AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 65/SMSUB/COGEL/2023 ([093218199](#)), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 66/SMSUB/COGEL/2023 ([093218263](#)), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 67/SMSUB/COGEL/2023 ([093039202](#)), celebrada com a empresa MULTICOM

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 68/SMSUB/COGEL/2023 (092942256), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 69/SMSUB/COGEL/2023 (093039326), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 70/SMSUB/COGEL/2023 (092942441), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 71/SMSUB/COGEL/2023 (093039436), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 72/SMSUB/COGEL/2023 (093218376), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 73/SMSUB/COGEL/2023 (092942575), celebrada com a empresa JS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.565.446/0001-48;

Ata de Registro de Preços Nº 74/SMSUB/COGEL/2023 (092942659), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado o preâmbulo das seguintes Atas de Registro de Preços, para fazer constar legislação correta e não como constou: (...) nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços apurados no Pregão Eletrônico nº 28/SMSUB/COGEL/2023, do Processo SEI nº 6012.2023/0005527-8, nos termos das cláusulas e condições que seguem:.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [097679372](#) | Apostilamento

xº TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº xx/SMSUB/COGEL/xxx
PROCESSO SEI Nº xxx

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6012.2022/0025889-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.817.467/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando o fornecimento de insumos/materiais imprescindíveis para os serviços de manutenção e conservação à Prefeitura do Município de São Paulo, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a Ata de Registro de Preços Nº 30/SMSUB/COGEL/2022 ([074562271](#)), em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65.º, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços Nº 30/SMSUB/COGEL/2022 ([074562271](#)) em aproximadamente 3.35%, equivalente a R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), passando o valor unitário a ser de R\$ 130,46 (cento e trinta reais e quarenta e seis centavos), a contar de 14/10/2023.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.609.128,10 (dois milhões, seiscentos e nove mil cento e vinte e oito reais e dez centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [096571084](#).

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: [097078517](#) | Ata

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024920-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASSUNTO: Concorrência Eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2023

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção em Vias de Tráfego Leve da Malha Viária do Município De São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 11 horas do dia 12 de janeiro de 2024, reuniram-se a Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 102/SMSUB/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2023/0024920-0, para realizar os procedimentos relativos ao Concorrência Eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2023 - cujo objeto consiste no contratação da prestação de serviços de conservação e manutenção em vias de tráfego leve da malha viária do Município de São Paulo - ÁREA 08.

I. ABERTURA: Aberta a sessão pública em 12/01/2024 às 11h00min, inicialmente a Agente de Contratação em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública divulgando as propostas recebidas pelos seguintes licitantes conforme relatório em doc. SEI nº [097078497](#).

II. FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, tendo sido obtidos os melhores valores nas seguintes condições:

GCR CONSTRUCOES S/A	R\$ 85.899.792,2500
FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.	R\$ 94.195.257,7000
FREMIX PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 95.569.654,5700
JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 95.324.227,3100

O histórico completo dos lances ofertados poderá ser obtido através do Relatório constante em doc. SEI nº [097078497](#).

III. DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP/COOPERATIVAS: Não houve concessão de desempate para ME/EPP.

IV. ETAPA DE NEGOCIAÇÃO: Foi convocada a empresa GCR CONSTRUCOES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 35.538.939/0001-99, melhor classificada, a se manifestar acerca da possibilidade de negociação, porém, convocada a negociar a licitante não se manifestou, ensejando em sua desclassificação.

Ato contínuo, a empresa FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, foi convocada a se manifestar acerca da possibilidade de negociação, alcançando-se assim o valor de R\$ 94.100.000,00 (noventa e quatro milhões e cem mil reais).

V. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Encerrada a negociação, a agente de contratação realizou a aceitabilidade do preço, mediante regular apresentação pela licitante dos documentos relativos às propostas.

VI. HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: Após, foram apresentados os documentos de habilitação, e por estarem de acordo com o especificado no edital, a empresa FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, foi devidamente HABILITADA.

VII. RECURSOS: Não houve manifestação de intenção de recursos.

VIII. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Por todo o exposto o certame foi encerrado pela Agente de Contratação Oficial, restando Proposto à Autoridade que seja ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o resultado do certame, declarando como vencedora a empresa FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, pelo valor total global de R\$ 94.100.000,00 (noventa e quatro milhões e cem mil reais).

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço <https://www.gov.br/compras> - Concorrência nº 027/SMSUB/COGEL/2023 - UASG 925004.

Aline Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Sidnei Silva Souza

Equipe de Apoio

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Natalia Dias Custódio

Equipe de Apoio

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Kerolaynny Brenda Pinto Maia

Equipe de Apoio

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Documento: [097722108](#) | Ata

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0020600-4

ASSUNTO: Concorrência nº 18/SMSUB/COGEL/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação e serviços de drenagem em ruas de terra - Pinheirinho dois.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 - HABILITAÇÃO

Às 13 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 102/SMSUB/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2023/0020600-4, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 18/SMSUB/COGEL/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação e serviços de drenagem em ruas de terra - Pinheirinho dois.

I. ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão pública, nesta data, inicialmente o Senhor Vice-Presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, informou aos presentes sobre a abertura dos envelopes de Habilitação que se encontravam devidamente lacrados.

II. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (HABILITAÇÃO):

Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes e sem qualquer oposição dos presentes, o senhor Vice-Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes de nº 2, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, das 3 (três) empresas melhores classificadas, bem como a rubrica de seus conteúdos pelos membros da Comissão.

III. SUSPENSÃO DA SESSÃO:

Após rubricados os documentos constantes do envelope nº 2, a Comissão de Licitação decidiu pela suspensão da sessão para a análise da documentação de habilitação. O resultado da análise será publicado oportunamente no D.O.C.

Nada mais havendo tratar, eu, Analú Ribeiro Rodrigues Vieira, RF nº 883.122-0, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

Henrique Silva Costa

Vice-Presidente

RF: 881.129-6

Geovanna de Lima Chaves

Membro

RF: 919.201-8

Fernando Sales Ribeiro

Membro

RF: 922.012-7

Rafaella Nerinho Mingorazi